



Eleição do Conselho Geral

Comissão Eleitoral - Despacho N° 1

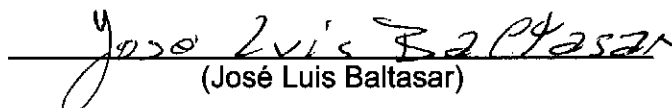
Em conformidade com o previsto no calendário eleitoral da Eleição do Conselho Geral do IPB, informa-se que da aplicação do Artigo 5º do respectivo regulamento resulta o seguinte número de representantes dos professores e investigadores a eleger por cada Escola:

Escola	Número de Representantes
ESA	4
ESE	3
ESTIG	5
EsACT	1
ESSa	1

Mais se informa que o período para apresentação de listas de candidaturas para **todos** os corpos decorre de 02/05/2013 a 10/05/2013 (17h), nos moldes previstos no Artigo 14º.

Bragança, 23 de Abril de 2013

O Presidente da Comissão Eleitoral,


(José Luis Baltasar)